



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA**
A CASA
DO POVO

PORTARIA Nº 0608-C/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador
residente na zona rural do
Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ESIO ORLANDA DE OLIVEIRA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **07/08/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

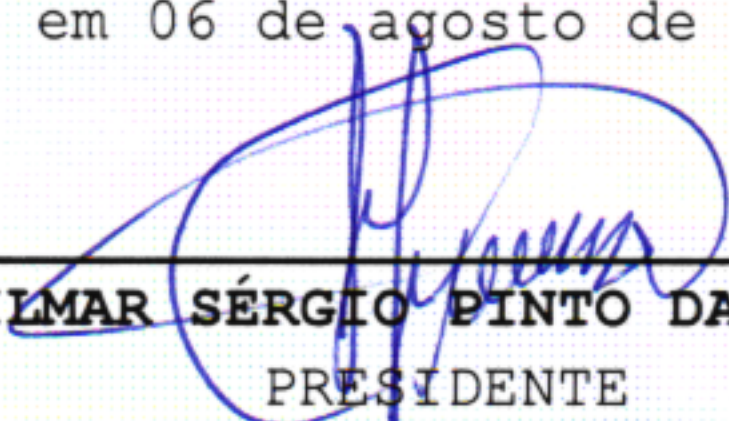
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2º O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3º Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 06 de agosto de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

PRESIDENTE

BIÊNIO 2025-2026

